



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Jaques Wagner

REQUERIMENTO Nº DE

Requer que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro do Meio Ambiente, Ricardo Salles, informações sobre a política ambiental brasileira.

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º da Constituição Federal e dos arts. 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro do Meio Ambiente, Ricardo Salles, informações sobre a política ambiental brasileira.

Nesses termos, requisitam-se as seguintes informações e documentos associados:

1. estudos e análises que embasaram a extinção do departamento responsável pelas políticas de combate ao desmatamento na antiga estrutura do Ministério do Meio Ambiente, bem como a exclusão de todas as referências ao tema na atual estrutura da Pasta;
2. estudos e análises que embasaram a extinção da Secretaria de Mudança do Clima na nova estrutura do Ministério do Meio Ambiente, bem como a exclusão de todas as referências ao tema na atual estrutura da pasta;
3. sobre a nova estrutura organizacional do Ministério do Meio Ambiente, que, ao eliminar todas as unidades responsáveis e as referências associadas à mudança do clima e ao desmatamento, criou a Secretaria de Ecoturismo, cujas competências concorrem



com as do Ministério do Turismo. Encaminhar os estudos e análises que embasaram essa decisão. O que foi realizado por essa Secretaria desde sua criação e qual o planejamento de suas ações para os próximos dois anos?

4. quais ações foram tomadas pelo governo federal para a implementação da Política Nacional sobre Mudança do Clima desde 2019? O que foi feito no País para viabilizar o cumprimento das metas brasileiras registradas em nossa Contribuição Nacionalmente Determinada (NDC), no âmbito do Acordo de Paris? O que realizou, nesse período, o Comitê Interministerial sobre Mudança do Clima, cuja Secretaria-Executiva cabe ao Ministério do Meio Ambiente? Encaminhar as atas das reuniões desse Comitê desde o início do ano de 2019;
5. quais ações foram tomadas pelo Ministério do Meio Ambiente, desde o início deste governo, para a implementação do Plano de Ação para Prevenção e Controle do Desmatamento na Amazônia Legal (PPCDAM)? Qual dirigente do MMA que coordena sua implementação? Há alguma outro plano ou estratégia para a redução do desmatamento na região? Se sim, qual?
6. encaminhar estudos e análises que embasaram a decisão acerca da paralisação, há um ano e meio, da operação do Fundo Amazônia e os resultados da auditoria anunciada pelo Ministro do Meio Ambiente em alguns contratos do Fundo e que detectou diversas irregularidades em contratos com organizações não governamentais;
7. encaminhar estudos e análises que embasaram a transferência de competências históricas do MMA para o Conselho da Amazônia, tais como propor políticas e iniciativas relacionadas à preservação, à proteção e ao desenvolvimento sustentável da

Amazônia Legal; assegurar o aperfeiçoamento e a integração dos sistemas de proteção ambiental; e acompanhar as ações de desenvolvimento sustentável e o cumprimento das metas globais em matérias de adaptação e mitigação das mudanças climáticas;

8. qual explicação para a expressiva redução do número de multas aplicadas pelo Ibama desde o início da atual gestão?
9. encaminhar estudos e análises que embasaram a edição de decreto para o emprego das Forças Armadas na Garantia da Lei e da Ordem (GLO), visando realizar ações preventivas e repressivas contra delitos ambientais, direcionada ao desmatamento ilegal, bem como combater focos de incêndio. Por que o Ibama, que sempre conduziu essas ações com o valioso apoio das Forças Armadas quando necessário, perdeu a liderança nesse processo? O que as forças militares podem fazer que os órgãos ambientais não podem?
10. encaminhar estudos e análises que demonstram a necessidade de os órgãos e as entidades públicas federais de proteção ambiental ficarem subordinados aos comandos militares, quando são os órgãos ambientais e os agentes ambientais aqueles que têm competência legal, treinamento e experiência para a fiscalização de ilícitos nesse campo, inclusive a coordenação dos sistemas de inteligência para repressão a esses ilícitos;
11. em relação aos números que têm sido anunciados como resultados da GLO (a Operação Verde Brasil 2), com relação a madeira apreendida, multas aplicadas, destruição de equipamentos, inspeções de veículos, entre outros, qual a adicionalidade da atuação das Forças Armadas? Ou seja, quais os

resultados da operação que se devem exclusivamente às ações da GLO, excluída a atuação dos órgãos federais na região, que já acontecem ou aconteceriam regularmente, independentemente de os militares estarem envolvidos nessas ações?

12. encaminhar estudos e análises que embasaram a decisão de se gastarem cerca de R\$ 60 milhões mensais com a GLO apenas na Amazônia quando, na Lei Orçamentaria de 2020, o Ibama tem autorizados apenas R\$ 76.833.128,00 para a ação orçamentária da fiscalização ambiental para todo o Brasil;
13. quais as causas da manutenção de elevado número de alertas de desmatamento e de focos de incêndio na Amazônia, a despeito do uso das Forças Armadas na região por meio da GLO?
14. além das necessárias ações repressivas pelas Forças Armadas, qual a estratégia do governo federal para reduzir o desmatamento na região amazônica?
15. qual a previsão de duração da operação de GLO?
16. considerando os estudos que apontam crescente aumento de doenças respiratórias na Amazônia em decorrência das queimadas na região, que tipo de ações foram desenvolvidas pelo MMA em conjunto com o Ministério da Saúde para minimizar esse problema?

JUSTIFICAÇÃO

Os mais recentes dados do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE) apontam, a exemplo do que ocorreu no ano de 2019, preocupantes e inquietantes taxas de focos de incêndio e de alertas de desmatamento na Amazônia. Os dados preliminares registrados pelo Instituto apontam que, mesmo com a expressiva redução da atividade econômica do País em função da pandemia do

Covid-19, e a despeito da ação de Garantia da Lei e da Ordem (GLO) pelas Forças Armadas, não houve avanços em relação à situação do desmatamento e das queimadas verificados no ano de 2019, havendo projeção, para os dados finais de 2020, de cifras bem superiores às verificadas no ano anterior.

Esses dados são alarmantes sobre todos os aspectos. Além de representar inaceitável perda do patrimônio natural do País, e dos consequentes prejuízos econômicos associados a esse quadro, esses números representam para expressiva parcela da população brasileira um ônus adicional em termos de saúde pública. A madeira já desmatada no ano passado e nos primeiros meses de 2020, e ainda não queimada, pode virar fumaça com a estação seca que ora se inicia, potencializando expressivamente o número de internações por problemas respiratórios e pressionando ainda mais o sistema de saúde da região, já duramente afetado pelo Covid-19. Durante a temporada de fogo, extensas áreas da Amazônia têm a qualidade do ar extremamente deteriorada e isso traz forte impacto na saúde da população, especialmente naqueles segmentos menos favorecidos.

A política ambiental conduzida pelo atual governo desde o ano de 2019 tem sido objeto de críticas no País e fora dele. Tanto no discurso quanto na prática, as instituições ambientais foram enfraquecidas, na sua força política e nos recursos de que dispõem. O Ministério do Meio Ambiente e os órgãos a ele vinculados foram ocupados por dirigentes sem experiência e sem conhecimento da área, e servidores de carreira com longa experiência foram destituídos de seus cargos e relegados a funções de menor relevância. Ao mesmo tempo, cumprem-se as promessas de campanha de dar fim à "indústria de multas do Ibama": o número de multas por infrações ambientais no ano de 2019 foi quase 20% inferior ao de 2018, a menor quantidade desde o ano de 1995. A sensação de impunidade gerada por esse comportamento do órgão aumenta, naturalmente, a incidência de crimes e infrações ambientais.

Não é por outra razão que o Brasil tem sido tão exposto à crítica internacional, comprometendo o êxito de negociações comerciais em curso, como o acordo comercial entre o Mercosul e a União Europeia, afastando investidores internacionais do País e provocando movimentos de boicote de consumidores contra produtos nacionais. Há poucos dias, um grupo de 29 fundos de investimento de nove países encaminhou carta a diversas embaixadas do Brasil, manifestando preocupação com os resultados da política ambiental brasileira, em particular com o desmatamento na Amazônia.

Em seguida, foi a vez de um grupo de 34 presidentes de empresas nacionais e estrangeiras e de quatro grandes entidades ligadas ao agronegócio enviar uma carta ao Vice-Presidente da República, Hamilton Mourão, solicitando ações enérgicas para superar a crise ambiental. O documento ressalta como a percepção negativa da imagem do Brasil no exterior pode impactar os negócios e trazer prejuízos econômicos concretos para o País. O fato de um documento que trata da política ambiental não ser encaminhado ao Ministério do Meio Ambiente ilustra a irrelevância que adquiriu a pasta neste governo e a invisibilidade e falta de credibilidade do seu titular como interlocutor qualificado nesse tema.

Não por acaso, na mesma semana em que os empresários apresentaram sua carta, o Ministério Público Federal entrou com uma ação pedindo o afastamento do Ministro Ricardo Salles do Ministério do Meio Ambiente. Assinado por 12 procuradores, o documento atesta que o ministro cometeu ato de improbidade administrativa ao desestruturar de forma dolosa as estruturas de proteção ao meio ambiente e afirma que sua permanência à frente do MMA traz, “a cada dia, consequências trágicas à proteção ambiental, especialmente pelo alarmante aumento do desmatamento, sobretudo na Floresta Amazônica”.

Diante da importância que a questão do desmatamento tem para a conservação do patrimônio natural brasileiro, para o desenvolvimento econômico do País e para o bem-estar de nossa população, as informações aqui solicitadas

hãõ de constituir valiosos subsídios para que esta Casa venha a desempenhar de maneira efetiva sua competência de fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo.

Sala das Sessões, * data inválida *.

Senador Jaques Wagner
(PT - BA)
Vice-Presidente da Comissão de Meio Ambiente

